CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
T74	TRICHOSPILUS DIATRAEAE

T74 - *Trichospilus diatraeae*

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome científico: Trichospilus diatraeae

1.2. Nome popular: -

1.3. Sinonímia: -

1.4. Classificação taxonômica:

Dominio: Eukaryota

Reino: Animalia

Filo: Arthropoda

Classe: Insecta

Ordem: Hymenoptera

Família: Eulophidae

Gênero: Trichospilus

Espécie: Trichospilus diatraeae

1.5. Informações gerais: Trichospilus diatraeae é um parasitóide polífago, gregário e primário que se alimenta preferencialmente de larvas de lepidópteros 1,2. Trata-se de agente biológico de controle que tem sua ação por meio da ovoposição em pupas das espécies da ordem lepidóptera.

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Agente biológico de controle, inseticida biológico.

2.2. Usos Autorizados: Uso agrícola.

2.3. Culturas e modalidade de aplicação: Os produtos registrados com este ingrediente ativo poderão ser utilizados em qualquer cultura de ocorrência dos alvos biológicos aprovados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento*. É facultado informar a cultura em que foram realizados os estudos.

2.4. Restrições de uso: Não há restrições para o uso deste ingrediente ativo.

2.5. Intervalo de segurança: Não se aplica.

2.6. Intervalo de reentrada: Não se aplica.

2.7. Estudos de resíduos: Não se aplica.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica: De acordo com o anexo IV da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 20193, o produto foi enquadrado como “Não Classificado”, trata-se de agente biológico de controle.

De acordo com o Art. 18 da RDC 294/2019, por se tratar de agente biológico de controle, o ingrediente ativo é enquadrado como de baixa toxicidade.

4. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NA LITERATURA CIENTÍFICA:

4.1. Informações disponíveis para a espécie do ponto de vista da saúde humana: Não foi encontrada informação na literatura científica que relacionasse a espécie Trichospilus diatraeae a riscos para humanos. Dessa forma, não é esperado nenhum risco ocupacional proveniente da manipulação de produtos com este ingrediente ativo. Trichospilus diatraeae também não representa riscos a pessoas próximas das áreas tratadas como residentes, transeuntes ou mesmo ao consumidor final do produto agrícola de lavouras tratadas.

Nota:

* A consulta de alvos biológicos poderá ser feita junto ao sítio eletrônico Agrofit https://agrofit.agricultura.gov.br/agrofit_cons/principal_agrofit_cons.

Referências:

1. Boucek, Z. The African and Asiatic species of Trichospilus and Cotterelia (Hymenoptera, Eulophidae). Bulletin of Entomological Research, v. 65, p. 669-681, 1976.

2. Paron, M.R.; Berti-FILHO, E. Capacidade reprodutiva de Trichospilus diatraeae (hymenoptera:eulophidae) em pupas de diferentes hospedeiros (lepidoptera). Sci. agric. (Piracicaba, Braz.) v. 57(2), p.355-358, Jun 2000.

3. Anvisa, 2019. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 2019. Diário Oficial da União. 29 de julho de 2019. Dispõe sobre os critérios para avaliação e classificação toxicológica, priorização da análise e comparação da ação toxicológica de agrotóxicos, componentes, afins e preservativos de madeira, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, p.78-85.